



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

**Diário da Justiça Militar Eletrônico**

Nº 170/2025 ANO XVI      Divulgação: segunda-feira, 15 de setembro de 2025      Publicação: terça-feira, 16 de setembro de 2025  
Desembargador Jadir Silva      Desembargador James Ferreira Santos      Desembargador Sócrates Edgard do Anjos      Giovani Viana Mendes  
Presidente      Vice-Presidente      Corregedor      Sec.Esp.Presidência

**PLENO**

**RESOLUÇÃO N. 346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

Altera a Resolução n. 292, de 11 de outubro de 2023.

O **ÓRGÃO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso VIII, alínea “c”, do Regimento Interno deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Resolução n. 292, de 11 de outubro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 20. ....  
I - .....  
.....  
3 - .....  
.....  
c - Sustentabilidade.  
.....  
VIII - .....  
1 - .....  
.....  
f - REVOGADO  
.....  
Art. 31. ....  
.....  
III - Sustentabilidade.  
.....

**Subseção III  
Sustentabilidade**

Art. 35-A. A composição e as competências da unidade de Sustentabilidade deverão observar as diretrizes e normas específicas fixadas em atos normativos editados pelo Conselho Nacional de Justiça.

Parágrafo único. Os servidores do Tribunal de Justiça Militar que integram a Comissão de Sustentabilidade deverão prestar à respectiva unidade o apoio necessário à execução das ações relacionadas às suas competências.  
.....

Art. 93. ....  
.....  
VI - REVOGADO  
.....

**Subseção VI  
Sustentabilidade**

Art. 102. REVOGADO

Parágrafo único. REVOGADO  
.....”

Art. 2º No Anexo III, que contém o organograma da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, fica alterada localização da unidade “Sustentabilidade”, passando a fazer parte do Escritório Corporativo de Projetos, Inovação e Gestão Estratégica.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **JADIR SILVA**  
Presidente

---

---

## PRESIDÊNCIA

---

---

### ATO(S) DO PRESIDENTE

Desligou-se deste Tribunal, a partir de 03/09/2025, o 1º Sgt PM Geraldo Marçal de Araújo Sobrinho, matrícula JME 0589-8.

### PORTARIA N. 1.734, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Altera dispositivo da Portaria n. 1.525, de 11 de maio de 2023.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal,

#### RESOLVE:

Art. 1º O inciso VI do artigo 2º da Portaria n. 1.525, de 11 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

.....

VI - Joana Emília Rosa Meira Coelho, da área de sustentabilidade, cargo: oficial judiciária, lotação: Licitações Contratos e Compras;

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **JADIR SILVA**  
Presidente

---

---

## DIRETORIA JUDICIÁRIA

---

---

### SEGUNDA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### MATÉRIA CRIMINAL

#### **HABEAS CORPUS**

Processo n. 2000210-25.2025.9.13.0000

Referência: processo n. 2000397-89.2023.9.13.0004

Relator: Desembargador James Ferreira Santos

Impetrante/Paciente: Cleines Pinto de Oliveira

Coator apontado: Juiz Titular da 4ª AJME

**Súmula da decisão:** indeferido o pedido liminar, bem como o pedido de suspensão/trancamento da ação penal n. 2000397-89.2023.9.13.0004.

**ATENÇÃO:** essa publicação é apenas de caráter informativo

---

---

**SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**NOTA DE ELOGIO PESSOAL DA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 2ª AJME**

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2025.

Como Juíza de Direito Substituta da 2ª AJME, faço nota de elogio pessoal ao servidor **EDMAR DOS REIS**, pelo comprometimento e dedicação constantemente demonstrados no desempenho de suas atribuições, notadamente pelo atendimento sempre pronto, eficiente e cordial aos chamados desta unidade, bem como pela presteza na condução dos trabalhos de apoio às audiências. Os atos do referido servidor refletem elevado profissionalismo, responsabilidade e espírito público, sendo dignos de reconhecimento público. Nesse intuito, presto-lhe esta homenagem como prova de apreço e agradecimento, devendo constar em sua pasta funcional.

Com gratidão,

**Carolina Aleixo Benetti de Oliveira Rodrigues**  
Juíza de Direito Substituta da 2ª AJME

**NOTA DE ELOGIO PESSOAL DA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 2ª AJME**

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2025.

Como Juíza de Direito Substituta da 2ª AJME, faço nota de elogio pessoal ao servidor **Subtenente BM CARLOS RODRIGUES GOMES**, do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) do TJMMG, pelo relevante apoio prestado durante a ação realizada no Centro de Referências das Juventudes (CRJ), no âmbito do projeto "Rua de Direitos", ocorrido na data de 06 de setembro de 2025. A atuação do referido servidor foi marcada pela dedicação, eficiência e elevado senso de responsabilidade, garantindo a segurança institucional e proporcionando as condições adequadas para o bom desenvolvimento das atividades conduzidas. Seus esforços demonstram não apenas profissionalismo e compromisso com o serviço público, mas também espírito de cooperação e respeito às finalidades institucionais desta Justiça Militar. Nesse sentido, presto-lhe esta homenagem, devendo o presente elogio ser registrado em sua pasta funcional.

Com gratidão,

**Carolina Aleixo Benetti de Oliveira Rodrigues**  
Juíza de Direito Substituta da 2ª AJME

**NOTA DE ELOGIO PESSOAL DA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 2ª AJME**

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2025.

Como Juíza de Direito Substituta da 2ª AJME, faço nota de elogio pessoal aos servidores **1º Sargento PM CLÁUDIO GONÇALVES** e **Cabo BM GIOVANNE TADEU BARBOSA SANTOS**, pelo apoio prestado durante os trabalhos do plantão judicial realizado de forma presencial nesta Justiça Militar no dia 07 de setembro de 2025. A atuação de ambos foi pautada pela eficiência, disponibilidade e elevado senso de dever, assegurando o bom andamento das atividades e contribuindo de forma significativa para a regularidade e segurança dos trabalhos desempenhados. O empenho dos referidos servidores evidencia não apenas profissionalismo e comprometimento com a missão institucional, mas também espírito de cooperação, qualidades que engrandecem o serviço público prestado pelo Poder Judiciário. Nesse intuito, presto-lhes esta homenagem, devendo o presente elogio constar em suas respectivas pastas funcionais.

Com gratidão,

**Carolina Aleixo Benetti de Oliveira Rodrigues**  
Juíza de Direito Substituta da 2ª AJME